



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



RESOLUÇÃO Nº 012, DE 21 DE JUNHO DE 2013
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A Pró-Reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.004165/2013-76 e o que foi decidido na 187ª reunião do Colegiado desta Pró-Reitoria de 21-6-2013,

RESOLVE,

Art. 1º. REVOGAR a Resolução nº 017/2012 de 9 de agosto de 2012.

Art. 2º. APROVAR a Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Fisioterapia, *Campus Alfenas* - MG.

Art. 3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 25 de junho de 2013.

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação